

## Parecer de Comissão

**PROC. SUBEMENDA 63/2022 SUBEMENDA ADITIVA: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO POR MEIO DA FATURA DE ÁGUA/ESGOTO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTAÇÃO DO PARECER

👍 2 Sim

👎 19 Não

● 0 Abstenção

Início: 28/12/2022 12:47

Fim: 28/12/2022 12:49

Lilo Pinheiro (Presidente)

PDT

👎 (Não)

Dr. Ricardo Saad

PSDB

👎 (Não)

Marcus Brito Junior

PV

👎 (Não)

Rodrigo Arruda e Sá

CID

👎 (Não)

Sargento Vidal

MDB

👎 (Não)

Eduardo Magalhães

REPUBLICANOS

👎 (Não)

Dilemário Alencar

PODEMOS

👎 (Não)

Kássio Coelho

PATRIOTA

👎 (Não)

Prof. Mário Nadaf

PV

👎 (Não)

Marcrean Santos

PP

👎 (Não)

Edna Sampaio

PT

👎 (Não)

Michelly Alencar

UNIÃO BRASIL

👎 (Não)

Demilson Nogueira

PP

👎 (Não)

Pastor Jeferson

PSD

👎 (Não)

Wilson Kero Kero

PODEMOS

👍 (Sim)

Chico 2000

PL

👎 (Não)

Maysa Leão

REPUBLICANOS

👎 (Não)

Diego Guimarães

REPUBLICANOS

👍 (Sim)

Paulo Henrique

PV

👎 (Não)

Didimo Vovô

PSB

👎 (Não)

Adevair Cabral

PTB

👎 (Não)

Sargento Joelson

PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003700300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

